PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 550/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 25497/2026-22

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Departamento de Defesa Civil e dos Bombeiros de Jaguariúna/SP quanto à aquisição de equipamento adequado às atividades de busca, salvamento, resgate de pessoas e apoio às equipes operacionais em situações de alagamentos, enchentes e inundações.

O Município de Jaguariúna possui os rios Atibaia, Camanducaia e Jaguari, cujos níveis necessitam de acompanhamento constante, especialmente durante períodos de chuvas intensas, quando podem ocorrer elevações significativas dos cursos d'água, extravasamentos e situações de risco à população.

A ocorrência de alagamentos e inundações pode comprometer vias públicas, dificultar o deslocamento das equipes de atendimento e provocar o isolamento de imóveis e moradores em áreas atingidas, tornando necessário o emprego de equipamentos apropriados para acesso a locais onde o deslocamento terrestre esteja comprometido ou impossibilitado.

Atualmente, verifica-se a necessidade de ampliar os recursos materiais disponíveis ao Departamento de Defesa Civil e aos Bombeiros, proporcionando melhores condições de resposta às ocorrências que demandem deslocamento e atuação em ambientes aquáticos.

A aquisição de uma balsa inflável tipo rafting permitirá o transporte de equipes, equipamentos e materiais, além de auxiliar nas operações de busca e salvamento e no atendimento de pessoas eventualmente isoladas em áreas alagadas.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas, o equipamento deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, capacidade de flutuação, compartimentos de ar independentes, sistema de drenagem, dispositivos de segurança e acessórios compatíveis com as exigências das operações de resgate.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para fortalecer a estrutura operacional municipal, ampliar a capacidade de resposta da Defesa Civil e dos Bombeiros, contribuir para a redução do tempo de atendimento e proporcionar melhores condições de proteção à população em situações de emergência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Defesa Civil	Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) balsa inflável tipo rafting, destinada às atividades operacionais do Departamento de Defesa Civil – Bombeiros de Jaguariúna/SP, para utilização em operações de busca, salvamento, resgate de pessoas, transporte de equipes e apoio em ocorrências de alagamentos, enchentes e inundações.

O equipamento deverá ser apropriado para utilização em rios, áreas alagadas, trechos urbanos inundados e locais nos quais o acesso terrestre esteja comprometido ou impossibilitado.

A aquisição deverá compreender a balsa completa, incluindo todos os componentes estruturais, acessórios, equipamentos para inflagem, materiais de reparo, identificação visual, embalagem para transporte e armazenamento, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa e garantia mínima de 01 (um) ano.

O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos de fabricação, e deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº 652/2026.

4.2. REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO

Considerando a finalidade operacional da aquisição, a balsa deverá apresentar características técnicas compatíveis com as atividades de salvamento aquático e resgate em áreas alagadas, contemplando, no mínimo:

- Comprimento externo entre 3,10 m e 3,30 m;
- Largura externa entre 1,65 m e 1,80 m;
- Peso máximo de 75 kg;
- Capacidade mínima de transporte de 04 passageiros;
- Capacidade mínima de carga de 600 kg;
- 04 câmaras de ar independentes nos tubos laterais e 01 câmara no piso inflável;
- Tecido com trama interna de poliéster de 1.100 DTEX e revestimento externo em PVC nitrílico com espessura mínima de 1 mm;
- Emendas integralmente soldadas eletronicamente;
- Piso inflável com reforço em neoprene e sistema de drenagem Self-Bailer;
- 02 tubos transversais infláveis;
- Válvulas apropriadas para inflagem e desinflagem;
- Sistema de acoplamento rápido com pino de trava;
- No mínimo 06 alças de transporte e carregamento;
- 02 anéis internos em formato de D;

- Cabo de segurança perimetral em poliamida, com diâmetro de 12,5 mm;
- 10 anéis metálicos de fixação em aço inoxidável;
- 04 cintas para operações de subida e desviramento da balsa;
- Rede para acondicionamento de equipamentos na proa;
- Cor predominante vermelha, com inscrição BOMBEIROS nas duas laterais, em letras amarelas;
- 01 par de remos tipo canadense;
- 01 bomba manual profissional de inflagem, tipo fole, com capacidade de 05 litros;
- Mangueira de 3/4 de polegada, com comprimento de 1,5 m;
- Bicos sobressalentes compatíveis com a bomba de inflagem;
- 01 kit de reparo;
- Bolsa resistente para transporte e armazenamento;
- Manuais de operação e manutenção em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 meses.

As especificações completas, incluindo dimensões, materiais, características construtivas, acessórios e condições de fornecimento, encontram-se detalhadas no Termo de Referência nº 652/2026.

4.3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O equipamento deverá ser fornecido novo, completo, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de todos os acessórios e documentos previstos.

A entrega deverá ocorrer no Departamento de Defesa Civil – Bombeiros, localizado na Rua Maranhão, nº 1809, Bairro Capotuna, Jaguariúna/SP, CEP 13912-184.

O prazo de entrega estabelecido no item 1.5 do Termo de Referência é de até 15 (dez) dias, conforme o marco processual ali indicado.

A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, transporte, carga, descarga e entrega do equipamento.

4.4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA

A balsa e seus componentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de material, problemas de soldagem, vazamentos, falhas de vedação e demais irregularidades que comprometam o funcionamento e a segurança do equipamento.

5. Levantamento de Mercado

Para identificação das soluções disponíveis e dos potenciais fornecedores, foram realizadas consultas diretas a empresas atuantes no ramo de equipamentos náuticos e embarcações destinadas a atividades de resgate e salvamento aquático.

Foram obtidos 03 (três) orçamentos diretamente junto aos fornecedores, mediante consulta presencial, sendo os documentos solicitados e recebidos em mãos e posteriormente anexados ao processo administrativo.

Foram consultadas as seguintes empresas:

a) INTERBOAT NÁUTICA LTDA.;

b) INFLATEC Comércio de Produtos Náuticos Ltda.;

c) D.R.D. MARTINS Comércio e Serviço Ltda.-EPP.

Os valores apresentados foram:

EMPRESA	VALOR COTADO
INTERBOAT NÁUTICA LTDA.	R$ 21.000,00
INFLATEC Comércio de Produtos Náuticos Ltda.	R$ 21.580,00
D.R.D. MARTINS Comércio e Serviço Ltda.-EPP	R$ 22.200,00

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores que comercializam equipamentos compatíveis com a necessidade identificada pela Administração.

O orçamento nº 100/2026, apresentado pela empresa D.R.D. MARTINS Comércio e Serviço Ltda.-EPP, contém detalhamento técnico dos componentes, materiais, dimensões, sistemas de segurança, acessórios e demais características da balsa.

Essas informações foram utilizadas como referência para a elaboração das especificações técnicas do Termo de Referência nº 652/2026, com o objetivo de estabelecer os requisitos mínimos necessários ao atendimento da demanda administrativa.

A utilização das informações técnicas constantes dos orçamentos não representa indicação, preferência ou escolha prévia de fornecedor, mas sim a definição de características necessárias ao equipamento pretendido, devendo ser preservada a competitividade do procedimento.

Os três orçamentos e o respectivo quadro comparativo integram a instrução do processo administrativo e servirão de referência para a estimativa de preços e análise de vantajosidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) balsa inflável tipo rafting, destinada às atividades de salvamento aquático, resgate de pessoas, transporte de equipes e apoio operacional em ocorrências de alagamentos e inundações.

O equipamento deverá ser fornecido completo, novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os componentes estruturais e acessórios necessários à sua utilização.

A solução deverá contemplar:

- Fornecimento da balsa inflável tipo rafting;
- Componentes estruturais e dispositivos de segurança;
- Compartimentos de ar independentes;
- Piso inflável com reforço e sistema de drenagem;
- Acessórios para inflagem e desinflagem;
- Remos para movimentação manual;
- Alças, cabos, cintas e dispositivos de fixação;
- Rede para acondicionamento de equipamentos;
- Identificação visual conforme padrão estabelecido pela Administração;
- Kit de reparo;
- Bolsa para transporte e armazenamento;
- Manuais de operação e manutenção em português;
- Garantia mínima de 01 (um) ano;
- Transporte e entrega no endereço indicado pela Administração.

A solução deverá assegurar resistência, durabilidade, estabilidade, segurança e facilidade de transporte e armazenamento, considerando as condições de utilização em rios e áreas alagadas.

O ciclo de vida do objeto compreende o fornecimento, transporte, recebimento, utilização operacional, limpeza, secagem, conservação, armazenamento e manutenção preventiva e corretiva durante sua vida útil.

O equipamento deverá permitir acondicionamento após a desinflagem, facilitando seu armazenamento na estrutura operacional do Departamento de Defesa Civil – Bombeiros.

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido a partir da necessidade identificada pelo Departamento de Defesa Civil, considerando a importância da disponibilização de equipamento apropriado para atendimento de ocorrências em ambientes aquáticos e áreas atingidas por alagamentos e inundações.

A quantidade prevista corresponde à necessidade apresentada pela unidade requisitante e encontra-se consolidada na Solicitação de Compra nº 7575, emitida em 06/10/2026, e no respectivo Termo de Referência nº 652/2026.

A aquisição contempla:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
01	1.1.3246	Equipamento de proteção, segurança e socorro – balsa tipo rafting para resgate e combate a enchentes	UN	01

A quantidade de 01 (uma) unidade foi estabelecida para atender à necessidade operacional identificada, contemplando o fornecimento integral da embarcação e de todos os acessórios descritos no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 21.000,00

Conforme a Solicitação de Compra nº 7575 e os elementos obtidos na pesquisa de preços, foram identificados os seguintes valores:

a) INTERBOAT NÁUTICA LTDA.: R$ 21.000,00;

b) INFLATEC Comércio de Produtos Náuticos Ltda.: R$ 21.580,00;

c) D.R.D. MARTINS Comércio e Serviço Ltda.-EPP: R$ 22.200,00.

Considerando os três valores apresentados, a média aritmética simples corresponde a R$ 21.593,33 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A pesquisa de preços possui finalidade de formação do valor estimado da contratação, não representando indicação, preferência ou escolha prévia de fornecedor.

A definição do valor final deverá considerar a compatibilidade técnica do equipamento ofertado com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como a análise de vantajosidade e aceitabilidade da proposta apresentada no procedimento de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação contempla a aquisição de 01 (uma) balsa inflável tipo rafting, juntamente com seus componentes estruturais e acessórios indispensáveis ao funcionamento e à utilização operacional do equipamento.

Embora os acessórios possam ser individualmente identificados, sua aquisição de forma separada não se mostra tecnicamente adequada, uma vez que devem apresentar compatibilidade entre si e com a estrutura da embarcação.

A contratação conjunta permite garantir que a balsa seja fornecida completa, com todos os componentes necessários à inflagem, movimentação, segurança, acondicionamento e realização de pequenos reparos.

Além disso, a aquisição integral facilita o recebimento, a conferência, a fiscalização e a responsabilização da contratada pela compatibilidade e qualidade do conjunto fornecido.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a necessidade de funcionamento integrado dos componentes, opta-se pela contratação conjunta, em item único, com julgamento pelo menor preço do item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação possui como objeto específico a aquisição de 01 (uma) balsa inflável tipo rafting, acompanhada dos respectivos acessórios, destinada às atividades operacionais do Departamento de Defesa Civil e dos Bombeiros.

O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo todos os componentes necessários à sua utilização, não dependendo da realização de outra contratação para que possa cumprir sua finalidade.

Dessa forma, não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para a execução do objeto, permanecendo a aquisição limitada às especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, tendo sido prevista no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 327/2026, elaborado para o exercício de 2026, contemplando a necessidade de aquisição de equipamento destinado às atividades operacionais do Departamento de Defesa Civil.

A contratação também está vinculada à Solicitação de Compra nº 7575, emitida em 06/10/2026, que contempla o quantitativo e a classificação do item objeto desta aquisição.

A despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, conforme informações constantes do processo administrativo e da respectiva Solicitação de Compra.

Os dados orçamentários indicados no Termo de Referência nº 652/2026 são:

- Recurso orçamentário: 02.16.01.06.182.2040.2077.4.4.90.52.00;
- Natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- Ficha: 620/2026;
- Fonte: 01 – Tesouro;
- Código de aplicação: 110.0000 – Geral;
- Nota de Reserva nº 7796;
- Valor reservado indicado: R$ 21.000,00.

O setor competente deverá verificar a compatibilidade entre o valor reservado e o valor final da contratação, providenciando os ajustes necessários, caso aplicável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição da balsa inflável tipo rafting, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Ampliação da capacidade operacional do Departamento de Defesa Civil e dos Bombeiros;
2. Melhoria das condições de atendimento em ocorrências de alagamentos e inundações;
3. Disponibilização de equipamento apropriado para operações de busca e salvamento aquático;
4. Possibilidade de acesso a áreas onde o deslocamento terrestre esteja comprometido ou impossibilitado;
5. Melhoria das condições de transporte de equipes e equipamentos em ambientes alagados;
6. Maior agilidade nas ações de atendimento a pessoas eventualmente isoladas em áreas atingidas;
7. Reforço da estrutura municipal de resposta a situações de emergência;
8. Disponibilização de equipamento com características de resistência, estabilidade e segurança compatíveis com a finalidade operacional;
9. Melhoria das condições de trabalho das equipes envolvidas nas operações de resgate;
10. Fortalecimento das ações de proteção e defesa civil e da segurança da população.

A aquisição contribuirá, portanto, para ampliar os recursos materiais disponíveis e proporcionar melhores condições de atuação às equipes municipais em situações emergenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à continuidade do processo de aquisição.

Após a conclusão da Dispensa Eletrônica e a contratação da empresa vencedora, deverão ser observados os procedimentos previstos no Termo de Referência, especialmente:

- Emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho;
- Comunicação à empresa contratada para cumprimento das condições de fornecimento;
- Acompanhamento do prazo de entrega;
- Recebimento da balsa e de todos os acessórios;
- Conferência das dimensões, materiais, componentes e características técnicas;
- Verificação da identificação visual da embarcação;
- Conferência dos manuais de operação e manutenção;
- Verificação do documento de garantia;
- Registro de eventuais irregularidades ou desconformidades;

- Solicitação de correção ou substituição de itens, quando necessário;
- Recebimento definitivo do equipamento;
- Ateste da Nota Fiscal pelo Fiscal da Contratação.

O equipamento deverá ser conferido pela fiscalização formalmente designada, observando-se integralmente as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 652/2026.

A fiscalização e o acompanhamento da contratação serão realizados pela servidora Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, conforme designação administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de uma balsa inflável tipo rafting não apresenta, em princípio, impactos ambientais significativos decorrentes de sua utilização operacional regular.

Entretanto, considerando que o equipamento é confeccionado com materiais como poliéster, PVC nitrílico, componentes metálicos e acessórios diversos, deverão ser observadas boas práticas relacionadas ao transporte, acondicionamento, conservação e destinação adequada dos materiais ao final de sua vida útil.

A contratada deverá observar práticas que reduzam a geração de resíduos e o desperdício de materiais durante o fornecimento e o acondicionamento do equipamento.

A Administração deverá priorizar, dentro das especificações técnicas estabelecidas, produtos que apresentem resistência, qualidade e durabilidade adequadas, contribuindo para maior vida útil do equipamento e redução da necessidade de substituições prematuras.

O próprio Termo de Referência considera, sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, o fornecimento, transporte, recebimento, utilização, limpeza, secagem, conservação, armazenamento e manutenção preventiva e corretiva da embarcação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em razão da necessidade de ampliação dos recursos materiais disponíveis ao Departamento de Defesa Civil e aos Bombeiros para atendimento de ocorrências relacionadas a alagamentos, enchentes e inundações.

A aquisição de 01 (uma) balsa inflável tipo rafting permitirá melhores condições de atuação das equipes municipais em ambientes aquáticos, especialmente em situações nas quais o acesso terrestre esteja comprometido ou impossibilitado.

O objeto possui especificações técnicas definidas, quantitativo estabelecido e fornecedores identificados no levantamento de mercado, tendo sido obtidos três orçamentos para subsidiar a estimativa do valor da contratação.

A solução proposta contempla o fornecimento integral da embarcação, incluindo os acessórios e dispositivos necessários à sua utilização, além de embalagem para transporte e armazenamento, manuais de operação e manutenção e garantia mínima de 12 meses.

A Administração poderá realizar a conferência do equipamento no momento da entrega, verificando a conformidade das características técnicas, dos componentes, dos acessórios e da documentação exigida.

Dessa forma, considerando os elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade administrativa identificada, o levantamento de mercado e a solução proposta, resta demonstrada a viabilidade técnica e administrativa da contratação, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e à regular instrução do procedimento de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDA DE SOUSA RODRIGUES TESCHE
DIRETORA DO DPTO. DE DEFESA CIVIL

ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA